



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

EMENDA Nº 001, AO PROJETO DE LEI Nº 004, de 2022.

Altera-se o padrão de vencimento da categoria funcional Técnico Agrícola do art. 1º, do Projeto de Lei nº 004 de 2022, de 08 para 05.

Art. 1º

Denominação da Categoria Funcional	Carga Horária	Padrão de Vencimentos
Agente Administrativo	32h30	05
Auditor Público Interno	32h30	09
Auxiliar de Tesouraria	32h30	06
Contador	32h30	09
Fiscal de Tributos	32h30	05
Fiscal de Meio Ambiente	32h30	05
Fiscal Sanitário	32h30	05
Fiscal de Obras	32h30	05
Técnico Agrícola	40h	05
Técnico em Contabilidade	32h30	09
Telefonista/Recepcionista	32h30	02
Tesoureiro	32h30	07

JUSTIFICATIVA: oral

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha – PP.